



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:041

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 01 de 04 de 2025

INDICAÇÃO Nº 559 /2025


2.º Secretário

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar **a implantação de faixa de pedestre na rua Senador Dantas, em frente ao Portão de Acesso da ETEC Presidente Vargas.**

Tal medida se faz necessária, haja vista as frequentes reivindicações do corpo docente e discente da instituição, considerando que a ausência de sinalização adequada tem contribuído para a ocorrência de acidentes no local.

Ademais, solicita-se que seja desconsiderada a indicação nº529/2025, posto que o portão de acesso anteriormente mencionado fora desativado, sendo utilizado apenas a entrada localizada no endereço supramencionado.

Por fim, com o principal objetivo de promover segurança e bem-estar aos munícipes, apresento-vos esta indicação.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 27 de março de 2025.


Prof. **EDUARDO OTA**
Vereador – PODE